

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2026**

**Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI, a ser construída no Bairro Santa Paula II, no Município de Vila Velha, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA decreta:**

Art. 1º Fica denominada "Unidade Municipal de Educação Infantil Rafaella de Souza Merigueti" a UMEI que será construída no Bairro Santa Paula II, no Município de Vila Velha, conforme obra anunciada e publicada no Diário Oficial do Município em 26 de março de 2026.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará a identificação da unidade escolar com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de Maio de 2026.



**VEREADORA CAROL CALDEIRA**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Rafaella de Souza Merigueti, denominando com seu nome a Unidade Municipal de Educação Infantil que será construída no Bairro Santa Paula II, no Município de Vila Velha.

Rafaella de Souza Merigueti foi um exemplo de coragem, força e amor à vida. Ainda muito pequena, aos 3 anos de idade, teve sua vida transformada pelo diagnóstico de Nefroblastoma com metástase, um tipo raro e agressivo de câncer infantil. A descoberta da doença ocorreu em 23 de maio de 2023, dando início a uma difícil jornada de tratamentos, cirurgias, internações e inúmeros desafios.

A primeira cirurgia realizada consistiu na retirada de um dos rins, que já se encontrava totalmente comprometido pelo tumor. A partir desse momento, Rafaella enfrentou uma intensa rotina de tratamentos médicos, demonstrando uma resistência e uma capacidade de superação que impressionavam todos que acompanhavam sua história.

Com a evolução da doença, a metástase atingiu também o intestino, tornando impossível a realização de procedimentos cirúrgicos capazes de reverter seu quadro clínico. Mesmo diante de tantas dificuldades, Rafaella jamais deixou de demonstrar alegria, esperança e uma admirável vontade de viver. Seu sorriso, sua doçura e sua força tornaram-se fonte de inspiração para familiares, amigos e toda a comunidade.

Durante toda essa batalha, Rafaella contou com a dedicação incansável de seus pais, Edson Vander Merigueti e Marliane Aparecida de Souza Merigueti, que estiveram ao seu lado em todos os momentos, oferecendo amor, cuidado e apoio incondicional. A união da família foi um exemplo de fé, perseverança e amor diante da adversidade.



Infelizmente, após uma luta marcada pela coragem e pela esperança, Rafaella faleceu em 6 de maio de 2025, aos 5 anos de idade, deixando uma profunda saudade em todos que tiveram a oportunidade de conhecê-la.

Dar seu nome a uma Unidade Municipal de Educação Infantil representa não apenas uma homenagem à sua memória, mas também um símbolo permanente dos valores que ela transmitiu durante sua breve e inspiradora trajetória: coragem, perseverança, alegria e amor à vida.

A escolha do nome de Rafaella para uma instituição dedicada à educação infantil é especialmente significativa, pois permitirá que sua história continue sendo lembrada pelas futuras gerações, servindo de inspiração para crianças, educadores e toda a comunidade escolar.

Diante da relevância humana e social desta homenagem, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



**ANEXO IMAGENS**

27 de março de 2026 sexta-feira DIÁRIO OFICIAL DO

**CONCORRÊNCIA Nº. 010/2026**  
**PROCESSO Nº 23.725/2026**

**CÓDIGO CIDADES: 2026.076E0600009.01.0005**

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente II, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 23.725/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - UMEI SANTA PAULA II, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.** Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **23/04/2026 às 10h30min.** O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.transparencia.vilavelha.es.gov.br](http://www.transparencia.vilavelha.es.gov.br). Vila Velha/ES, 26 de março de 2026.

**ARIANE PEREIRA NICOLI**  
Agente de Contratação

**PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL**



**RAFAELLA DE SOUZA MERIGUETI**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 29/05/2026 17:19

Checksum: **2CE37C8DEBDA141B01D7A802969B379CA305652BF16ACB395B24C61C9B2242F8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.